

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Julho de 2023

AOCP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSH CL3EJ G95TZ 39C5Y

CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, n° 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, n° 302 - 9° Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

Dr. Mário Seto Takeguma

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

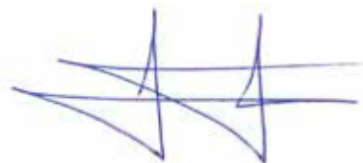
O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de julho 2023, da Recuperanda AOCF Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda., disponibilizadas por meio do escritório contábil responsável, denominado Nosso Escritório (representado pelo contador Jonas Zioldi—CRC/PR 02434208), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de Recuperação Judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 18 de setembro de 2023.



M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADMINISTRADORA JUDICIAL

CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195

Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

OAB/PR n° 65.066 | OAB/SP n° 459.319



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA	6
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	14
5. ENDIVIDAMENTO	26
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	30
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	35
GLOSSÁRIO	39
ANEXOS	41



1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Atividades da Recuperanda	Haja vista a crise econômico-financeira enfrentada pela Recuperanda, ela defronta diversas dificuldades como a captação de recursos junto as instituições financeiras; fortes restrições de capital de giro; e atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos. Buscando superar as dificuldades supramencionadas, houve o recebimento da 7ª parcela de arrendamento de R\$ 139.721,75; referente aos valores em atraso de novembro de 2016 a dezembro de 2022, assim como, o recebimento de parcela de arrendamento no importe de R\$ 259.506,14, referente à parcela de junho/2023. Bem como, teve-se a regularização do Sicafe (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), fazendo com que assim a empresa tenha acesso a Compras realizadas pelos órgãos públicos, e a busca documental a fim de prospectar novos negócios.
Informações Operacionais	Tratando-se da estrutura societária, organizacional e do quadro de funcionários, não houve qualquer modificação no mês de julho de 2023, findando o mês em apreço com o total de 05 (cinco) funcionários ativos.
Informações Financeiras	Referente a posição patrimonial da Recuperanda, em julho/23, destaca-se o aumento em Disponível (10.008,77%), devido ao registro na Caixa Econômica Federal (R\$ 114.552,10), além da redução de Provisão para IRPJ e CSLL (-27,33%), mediante pagamento da Contribuição Social a Recolher. Em relação ao resultado, nota-se que o aumento nas Receitas Op. Brutas (18,38%), somado a redução das Despesas Operacionais (-0,70%) e ausência da Provisão de CS e IR, resultaram no aumento do Lucro do Exercício (141,94%).
Endividamento	No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juiz.
Plano de Recuperação Judicial	A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi APROVADO em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e HOMOLOGADO pelo Juízo no dia 15/04/2021.
Informações Processuais	No período em análise, houve expedição de ofícios do 2º Tabelionato de Protesto de títulos e do 1º Tabelionato de Protesto da Comarca de Maringá-PR, acerca dos protestos em nome das Recuperandas. Ademais, houve juntada do 52º RMA por parte da Administradora Judicial e Pedido de vistas do MP.



2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA

- 2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômico-financeira enfrentada pela Recuperanda, ela defronta diversas dificuldades como a captação de recursos junto as instituições financeiras; fortes restrições de capital de giro; e atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos. Buscando superar as dificuldades supramencionadas, houve o recebimento da 7ª parcela de arrendamento de R\$ 139.721,75; referente aos valores em atraso de novembro de 2016 a dezembro de 2022, assim como, o recebimento de parcela de arrendamento no importe de R\$ 259.506,14, referente à parcela de junho/2023. Bem como, teve-se a regularização do Sicaf (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), fazendo com que assim a empresa tenha acesso a Compras realizadas pelos órgãos públicos, e a busca documental a fim de prospectar novos negócios.

2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A Recuperanda "AOCP" iniciou suas atividades em 1999, sendo atualmente considerada referência em realização em processos seletivos, vestibulares, concursos públicos, avaliações de ensino, dentre outros. Informa que possui monitoramento eletrônico, software próprio e gráfica devidamente equipada. Afirmar ainda que sua atuação alcança o âmbito nacional, prestando seus serviços de organização de concursos e afins por todos os estados da Federação, se destacando em seu ramo de atuação. A Recuperanda mantém 03 (três) funcionários diretos, optando pela contratação sazonal de prestadores de serviços, quando necessário para a realização de algum concurso.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Recuperanda afirma ter sofrido com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos 03 (três) anos, havendo declínio de faturamento. A principal causa da crise financeira são as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico-institucional brasileiro, ocasionando a queda de cargos na administração pública, culminando consequentemente na queda de concursos públicos. Coligado a tais fatores, fora a Recuperanda obrigada a realizar operações financeiras junto às instituições financeiras, a fim de fomentar sua operação, bem como submetendo-as aos elevados encargos financeiros e impostos, o que gradativamente foi corroendo ainda mais sua vitalidade financeira.

2.3. MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Recebimento de parcela de arrendamento referente a junho de 2023, valor total de R\$ 259.506,14.
- Recebimento de parcela 07/30 do acerto de valores de arrendamento, valor de R\$ 139.721,75;
- Emissão de nota fiscal de agenciamento nº 156 R\$ 15.776,76.
- Pagamentos de impostos nas datas de vencimentos, sem a necessidade de novos parcelamentos. Situação fiscal regular.
- Novas Atividades relacionadas ao Departamento Comercial para prospecção de novos negócios.
- Regularização do Sicaf - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;
- Busca e análise de documentação para prospecção de novos negócios (concursos);

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Captação de recursos junto as instituições financeiras;
- Fortes restrições de capital de giro;
- Atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos;
- Bloqueio de saldo em contas bancárias da empresa;
- Redução da quantidade de contas bancárias para uso do financeiro;
- Impossibilidade de arcar com os compromissos assumidos devido a problemas de caixa, sendo necessário negociar quanto a valores e datas de vencimento com seus fornecedores a fim de não incidir juros e multas, os quais acataram o ajuste proposto;



Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômico-financeira enfrentada pela Recuperanda, ela defronta diversas dificuldades como a captação de recursos junto as instituições financeiras; fortes restrições de capital de giro; e atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos. Buscando superar as dificuldades supramencionadas, houve o recebimento da 7ª parcela de arrendamento de R\$ 139.721,75,, referente aos valores em atraso de novembro de 2016 a dezembro de 2022, assim como, o recebimento de parcela de arrendamento no importe de R\$ 259.506,14, referente à parcela de junho/2023. Bem como, teve-se a regularização do Sicafe (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), fazendo com que assim a empresa tenha acesso a Compras realizadas pelos órgãos públicos, e a busca documental a fim de prospectar novos negócios.

- Dificuldade de recebimento da receita referente a dois concursos públicos com a Prefeitura de Belém, dificultando o fluxo de caixa.



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSH CL3EJ G95TZ 39C5Y

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária, organizacional e do quadro de funcionários, não houve qualquer modificação no mês de julho de 2023, findando o mês em apreço com o total de 05 (cinco) funcionários ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

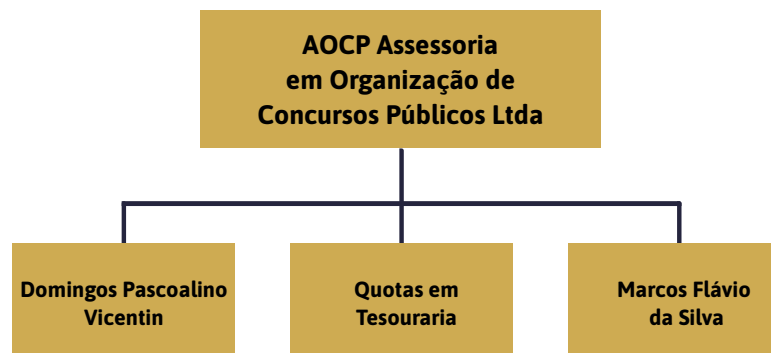
Em maio de 2023, não foram registradas mudanças na estrutura societária da Recuperanda, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. A seguir, apresenta-se um quadro demonstrativo da composição societária da Recuperanda:

AOCP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Domingos Pascoalino Vicentin	40.000	400.000,00	10%
Marcos Flávio da Silva	1.800.000	1.800.000,00	45%
Quotas em Tesouraria (AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA)	1.800.000	1.800.000,00	45%
Total	4.000.000	4.000.000,00	100%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

A Recuperanda AOCP possui a seguinte estrutura societária:

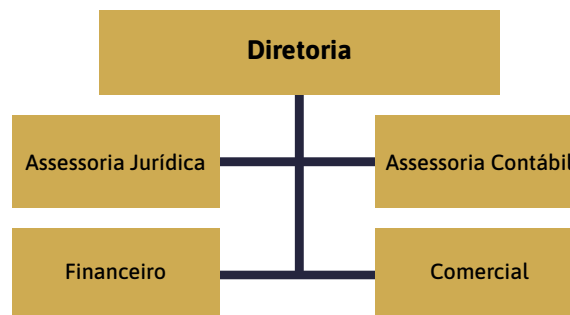


Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária, organizacional e do quadro de funcionários, não houve qualquer modificação no mês de julho de 2023, findando o mês em apreço com o total de 05 (cinco) funcionários ativos.

3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, as Recuperandas apresentaram na pg. 97 do PRJ juntado aos autos no mov. 141 o organograma da empresa, que segue *infra*.



3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO

A AOCP possui a seguinte unidade de negócio:

Razão Social	CNPJ	Localidade
AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda	03.546.295/0001-94	Maringá/PR



Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária, organizacional e do quadro de funcionários, não houve qualquer modificação no mês de julho de 2023, findando o mês em apreço com o total de 05 (cinco) funcionários ativos.

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os principais FORNECEDORES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Digital Copy Soluções LTDA ME	12.183.413/0001-38
DB1 Global Software LTDA	04.204.018/0001-66
Donadoni Comércio de Eletrônicos EIRELI ME (Triax Informática)	07.274.832/0001-45
Atual Papelaria LTDA - ME	23.793.467/0001-31
Syma Computadores EIRELI (Syma Solutions)	04.912.543/0001-36
Rmc Transportes e Agenciamento de Cargas Ltda	09.265.225/0006-59
Fabesul Comércio de Suprimentos LTDA	89.054.050/0001-65
Maringá Training LTDA	20.442.882/0001-52
Gráfica e Editora Massoni LTDA	01.069.543/0001-28
AG Fernandes Viagens e Turismo LTDA ME	10.399.961/0001-74

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda.

Os principais CLIENTES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Fundação Saúde do Município de Uberlândia - FUNDASUS	18.286.498/0001-66
Município de Feira de Santana	14.043.574/0001-51
Município de Juazeiro	13.915.632/0001-27
Município de Juiz de Fora	18.338.178/0001-02
Município de São Luís	06.307.102/0001-30
Município do Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96
Secretaria de Estado de Administração - SEAD	05.247.283/0001-94
Sercomtel S.A. Telecomunicações	01.371.416/0001-89
Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE-AC	05.910.642/0001-41
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	05.055.017/0001-60
Agência de Fomento do Estado da Bahia	15.163.587/0001-27

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda.



Informações Operacionais

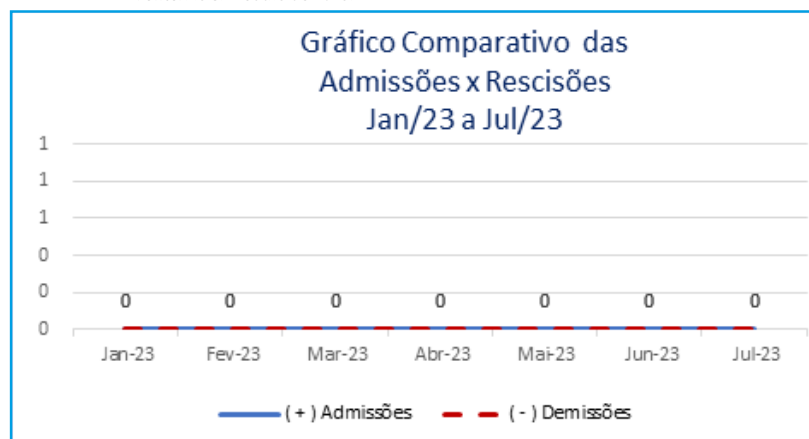
Tratando-se da estrutura societária, organizacional e do quadro de funcionários, não houve qualquer modificação no mês de julho de 2023, findando o mês em apreço com o total de 05 (cinco) funcionários ativos.

3.5 COLABORADORES

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de funcionários referente ao mês de julho/2023, não apresentando variação no seu quadro funcional, conforme demonstrado no gráfico seguinte:

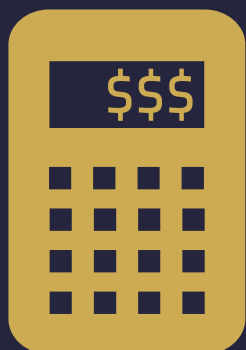
FUNCIONÁRIOS	06/2023	07/2023
Quantidade Inicial	5	5
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Total de Funcionários	5	5
Variação		0%

Fonte: AOCP – Julho de 2023.



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO
- 4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

aumentou em **1,04%** devido a compra de **Móveis e Utensílios**, já referente ao resultado da Recuperanda, verifica-se a redução de **0,85%** na **Receita Op. Bruta**, diminuindo os **Impostos Incidentes Sobre Vendas** em **14,58%**, registrou-se ainda a **Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda** ocorrida trimestralmente, a redução da receita somada ao registro dos tributos ocasionou na redução do **Lucro do Exercício** em **47,33%**.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda no mês de julho de 2023. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jun-23	Jul-23	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	1.142,15	115.457,31	10.008,77%	a
Clientes	51.695,59	51.702,67	0,01%	
	52.837,74	167.159,98	216,36%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	8.194.649,21	7.112.951,73	-13,20%	b
Imobilizado	899.668,74	898.974,40	-0,08%	c
Intangível	3.989,50	3.989,50	0,00%	
	9.098.307,45	8.015.915,63	-11,90%	
TOTAL DO ATIVO	9.151.145,19	8.183.075,61	-10,58%	



Informações Financeiras

aumentou em **1,04%** devido a compra de **Móveis e Utensílios**, já referente ao resultado da Recuperanda, verifica-se a redução de **0,85%** na **Receita Op. Bruta**, diminuindo os **Impostos Incidentes Sobre Vendas** em **14,58%**, registrou-se ainda a **Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda** ocorrida trimestralmente, a redução da receita somada ao registro dos tributos ocasionou na redução do **Lucro do Exercício** em **47,33%**.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jun-23	Jul-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	-13.010,48	-13.008,95	-0,01%	
Obrigações Trabalhistas	-19.423,70	-19.601,62	0,92%	
Provisões p/ Férias e 13º Salário	-28.987,40	-30.385,52	4,82%	
Obrigações Sociais	-37.620,30	-33.791,25	-10,18%	
Obrigações Tributárias	-459.406,67	-464.504,83	1,11%	
Provisão p/ IRPJ e CSLL	-185.453,79	-134.771,44	-27,33%	d
Outras Obrigações	-1.486.057,15	-1.464.721,94	-1,44%	
	-2.229.959,49	-2.160.785,55	-3,10%	
Não Circulante				
Obrigações a Longo Prazo	-3.378.169,44	-3.329.376,86	-1,44%	
	-3.378.169,44	-3.329.376,86	-1,44%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	-2.200.000,00	-2.200.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-2.950,23	0,00	-100,00%	e
	-2.202.950,23	-2.200.000,00	-0,13%	
TOTAL DO PASSIVO	-7.811.079,16	-7.690.162,41	-1,55%	

Notas:

a) A Recuperanda apresentou o aumento de **10008,77%** em seu **Disponível**, pelo aumento em **Bancos Conta Movimento (200.027%)**, principalmente pelo banco **Caixa Econômica Federal**, que registrou o valor de **R\$ 114.552,10**, qual não possuía saldo no mês anterior;

b) A redução de **13,20%** apresentada em **Realizável a Longo Prazo** decorre, em suma, pela redução de **Empréstimos a Sócios (-19,24%)**, mais especificamente no empréstimo ao **Marcos Flavio da Silva (-51,89%)** e **Domingos Pascoalino Vicentin (-67,35%)**;

c) O **Imobilizado** demonstrou redução de **0,08%** mediante contabilização da **Depreciação** mensal no valor de **R\$ 694,34**;

d) Nota-se que nesta competência, julho/23, houve a quitação do valor em aberto de **Contribuição Social a Recolher** no valor de **R\$ 50.682,35**, reduzindo assim em **27,33%** a **Provisão para IRPJ e CSLL**;

Informações Financeiras

aumentou em **1,04%** devido a compra de **Móveis e Utensílios**, já referente ao resultado da Recuperanda, verifica-se a redução de **0,85%** na **Receita Op. Bruta**, diminuindo os **Impostos Incidentes Sobre Vendas** em **14,58%**, registrou-se ainda a **Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda** ocorrida trimestralmente, a redução da receita somada ao registro dos tributos ocasionou na redução do **Lucro do Exercício** em **47,33%**.

e) Na conta de **Lucros ou Prejuízos Acumulados** encontrava-se o **Ajuste Credor de Período Anteriores**, verifica-se que em julho/23 está conta foi zerada.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi fornecida pela Recuperanda, referente ao mês de julho de 2023. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Jun-23	Jul-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	569.790,86	674.509,79	18,38%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-19.939,44	-26.106,86	30,93%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-19.939,44	-26.106,86	30,93%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	549.851,42	648.402,93	17,92%	
(-) CUSTO DOS SERV./MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO BRUTO	549.851,42	648.402,93	17,92%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-172.295,47	-171.086,46	-0,70%	
DESPESAS COM PESSOAL	-146.874,85	-145.061,31	-1,23%	
DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-24.174,48	-26.190,82	8,34%	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-1.255,38	0,00	-100,00%	
RECEITAS FINANCEIRAS	9,24	165,67	1.692,97%	a
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	377.555,95	477.316,47	26,42%	
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERAC.	11.640,63	15.596,73	33,99%	b
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	389.196,58	492.913,20	26,65%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-50.682,35	0,00	-100,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-134.784,32	0,00	-100,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	203.729,91	492.913,20	141,94%	

Notas:

a) As **Receitas Financeiras** apresentaram um aumento de **1692,97%** devido ao registro de **Rendimento de Aplicação Financeira**, que demonstrou o valor de **R\$ 165,66** contra **R\$ 9,24** na competência anterior;

b) Em **Outras Receitas/Despesas não Operacionais** encontra-se contabilizado a **Recuperação de Despesas (INSS)**, este obteve o valor de **R\$ 15.596,73** em julho/23, contra **R\$ 11.640,63** no mês antecedente, ocasionando no aumento de saldo do grupo em **33,99%**.



Informações Financeiras

aumentou em **1,04%** devido a compra de **Móveis e Utensílios**, já referente ao resultado da Recuperanda, verifica-se a redução de **0,85%** na **Receita Op. Bruta**, diminuindo os **Impostos Incidentes Sobre Vendas** em **14,58%**, registrou-se ainda a **Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda** ocorrida trimestralmente, a redução da receita somada ao registro dos tributos ocasionou na redução do **Lucro do Exercício** em **47,33%**.

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS

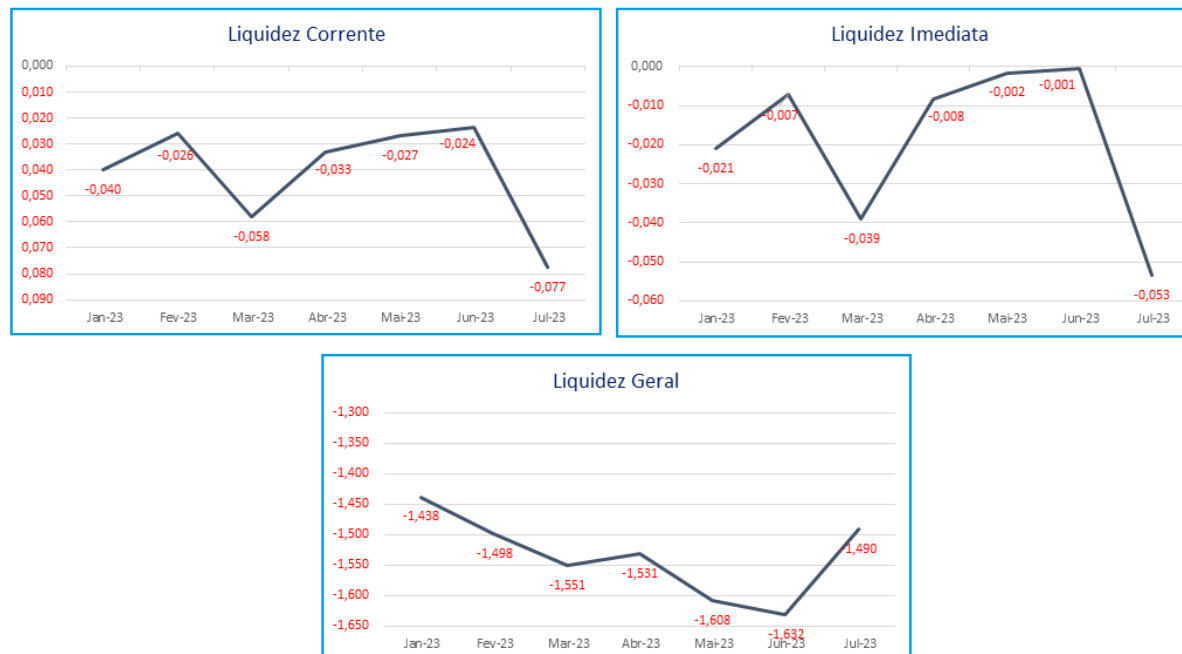
Apresenta-se os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jun-23	Índice	Jul-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	52.837,74	-0,024	167.159,98	-0,077
	Passivo Circulante	-2.229.959,49		-2.160.785,55	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	1.142,15	-0,001	115.457,31	-0,053
	Passivo Circulante	-2.229.959,49		-2.160.785,55	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	9.151.145,19	-1,632	8.183.075,61	-1,490
	Passivo Circulante + Não Circulante	-5.608.128,93		-5.490.162,41	



Informações Financeiras

aumentou em **1,04%** devido a compra de **Móveis e Utensílios**, já referente ao resultado da Recuperanda, verifica-se a redução de **0,85%** na **Receita Op. Bruta**, diminuindo os **Impostos Incidentes Sobre Vendas** em **14,58%**, registrou-se ainda a **Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda** ocorrida trimestralmente, a redução da receita somada ao registro dos tributos ocasionou na redução do **Lucro do Exercício** em **47,33%**.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Em julho/2023 a Recuperanda apresentou as seguintes variações nos seus índices: **Liquidez Corrente (226,49)**, **Liquidez Imediata (10332,38%)** e **Liquidez Geral (-8,66%)**.

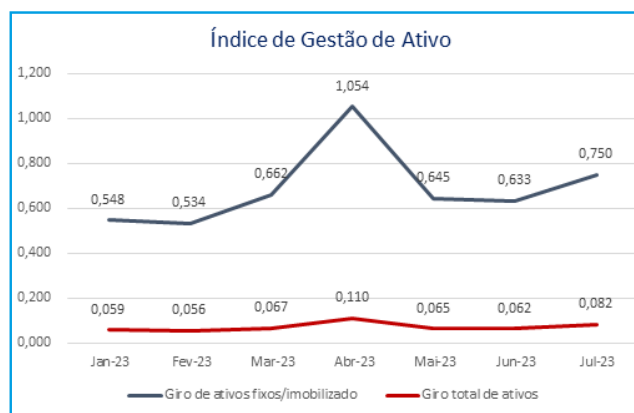
Nota-se que a variação elevada nos índices de liquidez corrente e imediata são reflexos do aumento do caixa da Recuperanda, verifica-se ainda sua capacidade de solvência, uma vez que consegue utilizar de seu ativo total para liquidar suas dívidas de prazo respectivo.



Informações Financeiras

aumentou em **1,04%** devido a compra de **Móveis e Utensílios**, já referente ao resultado da Recuperanda, verifica-se a redução de **0,85%** na **Receita Op. Bruta**, diminuindo os **Impostos Incidentes Sobre Vendas** em **14,58%**, registrou-se ainda a **Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda** ocorrida trimestralmente, a redução da receita somada ao registro dos tributos ocasionou na redução do **Lucro do Exercício** em **47,33%**.

Índices de Gestão de Ativo					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jun-23	Índice	Jul-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	569.790,86	0,633	674.509,79	0,750
	Ativo Imobilizado	899.668,74		898.974,40	
Índice de giro total de ativos	Receitas	569.790,86	0,062	674.509,79	0,082
	Ativo	9.151.145,19		8.183.075,61	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

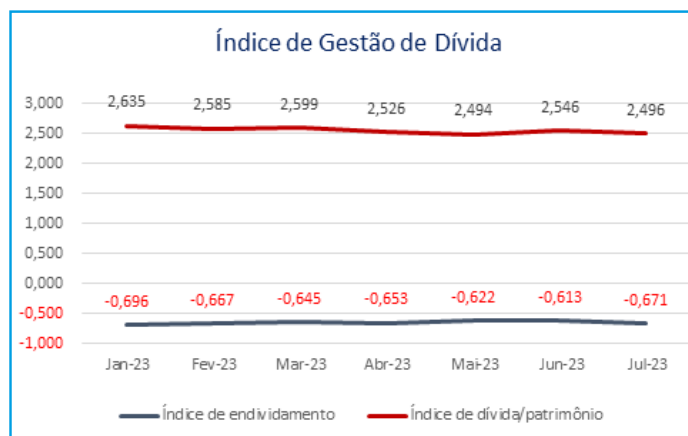
A Recuperanda apresentou as seguintes variações nos índices de **Giro de Ativos Fixos** e **Giro Total de Ativos** na ordem de **18,47%** e **32,38%** respectivamente. Verifica-se que a receita auferida não é capaz de encobrir ou até mesmo ultrapassar o Ativo Imobilizado e Total da Recuperanda.



Informações Financeiras

aumentou em **1,04%** devido a compra de **Móveis e Utensílios**, já referente ao resultado da Recuperanda, verifica-se a redução de **0,85%** na **Receita Op. Bruta**, diminuindo os **Impostos Incidentes Sobre Vendas** em **14,58%**, registrou-se ainda a **Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda** ocorrida trimestralmente, a redução da receita somada ao registro dos tributos ocasionou na redução do **Lucro do Exercício** em **47,33%**.

Índices de Gestão de Dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jun-23	Índice	Jul-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	-5.608.128,93	-0,613	-5.490.162,41	-0,671
	Ativo	9.151.145,19		8.183.075,61	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	-5.608.128,93	2,546	-5.490.162,41	2,496
	Patrimônio Líquido	-2.202.950,23		-2.200.000,00	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se estabilidade nos índices de **Gestão de Dívida**, apresentando um aumento de **9,48%** e redução de **1,97%** nos índices de **Endividamento de Dívida/Patrimônio**, respectivamente. Apesar disto, o Ativo total da Recuperanda ainda é capaz de liquidar as dívidas totais.



Informações Financeiras

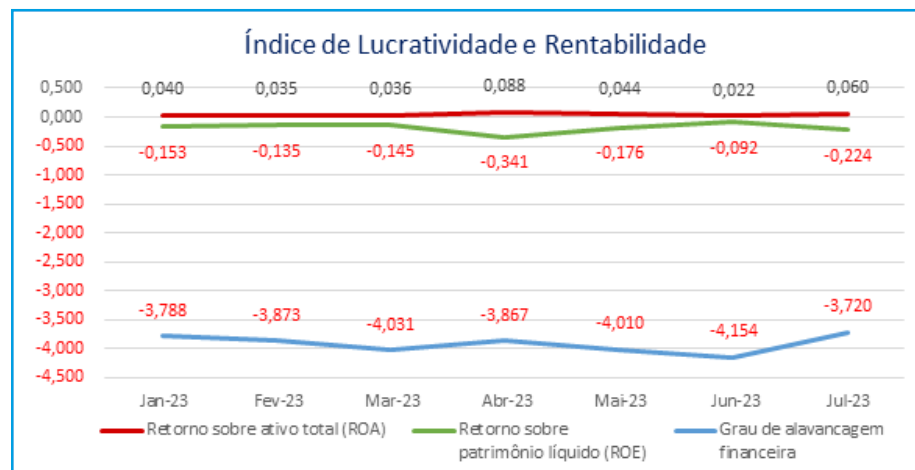
aumentou em **1,04%** devido a compra de **Móveis e Utensílios**, já referente ao resultado da Recuperanda, verifica-se a redução de **0,85%** na **Receita Op. Bruta**, diminuindo os **Impostos Incidentes Sobre Vendas** em **14,58%**, registrou-se ainda a **Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda** ocorrida trimestralmente, a redução da receita somada ao registro dos tributos ocasionou na redução do **Lucro do Exercício** em **47,33%**.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jun-23	Índice	Jul-23	Índice
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	203.729,91	0,358	492.913,20	0,731
	Receita de Vendas	569.790,86		674.509,79	
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional	377.555,95	0,663	477.316,47	0,708
	Receita de Vendas	569.790,86		674.509,79	
Margem de Lucro Bruto	Lucro Bruto	549.851,42	1,000	648.402,93	1,000
	Receita Operacional Líquida	549.851,42		648.402,93	
Índice de Receita Operacional/Total de Ativos	Lucro Operacional	377.555,95	0,041	477.316,47	0,058
	Ativo	9.151.145,19		8.183.075,61	
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	203.729,91	0,022	492.913,20	0,060
	Ativo	9.151.145,19		8.183.075,61	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	203.729,91	-0,092	492.913,20	-0,224
	Patrimônio Líquido	-2.202.950,23		-2.200.000,00	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	-0,092	-4,154	-0,224	-3,720
	ROA	0,022		0,060	



Informações Financeiras

aumentou em **1,04%** devido a compra de **Móveis e Utensílios**, já referente ao resultado da Recuperanda, verifica-se a redução de **0,85%** na **Receita Op. Bruta**, diminuindo os **Impostos Incidentes Sobre Vendas** em **14,58%**, registrou-se ainda a **Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda** ocorrida trimestralmente, a redução da receita somada ao registro dos tributos ocasionou na redução do **Lucro do Exercício** em **47,33%**.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, a exemplo dos meses anteriores, em julho/2023, a maioria dos resultados dos índices apresentaram saldo positivo.

Nota-se que constam com resultados negativos apenas o Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE) e Grau de Alavancagem Financeira, por ambos serem influenciados pelo Patrimônio Líquido, qual foi representado com valor negativo apenas para visualização.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda continuar em busca da melhora dos seus resultados com vista a obtenção do planejamento de RJ inicial e dentro dos prazos estipulados.



Informações Financeiras

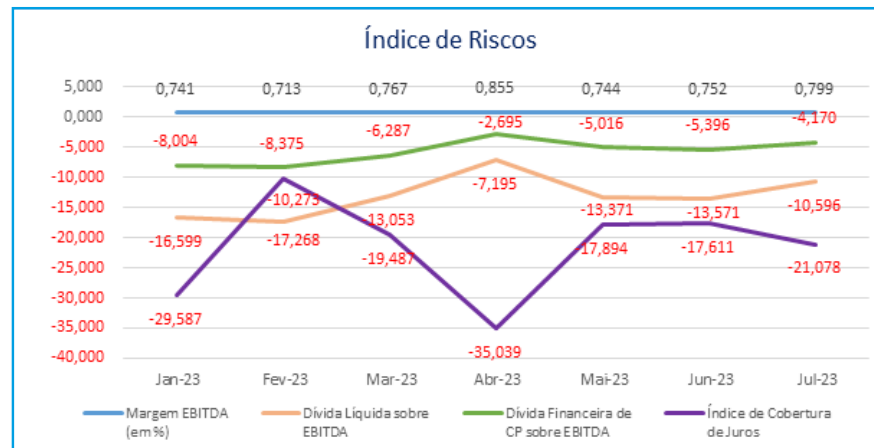
aumentou em **1,04%** devido a compra de **Móveis e Utensílios**, já referente ao resultado da Recuperanda, verifica-se a redução de **0,85%** na **Receita Op. Bruta**, diminuindo os **Impostos Incidentes Sobre Vendas** em **14,58%**, registrou-se ainda a **Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda** ocorrida trimestralmente, a redução da receita somada ao registro dos tributos ocasionou na redução do **Lucro do Exercício** em **47,33%**.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jun-23	Índice	Jul-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	413.241,09	0,752	518.157,12	0,799
	Receita Líquida	549.851,42		648.402,93	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	-5.608.128,93	-13,571	-5.490.162,41	-10,596
	EBITDA	413.241,09		518.157,12	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	-2.229.959,49	-5,396	-2.160.785,55	-4,170
	EBITDA	413.241,09		518.157,12	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	412.626,50	-17,611	517.462,78	-21,078
	Pagamento de Juros	-23.429,92		-24.549,58	



Informações Financeiras

aumentou em **1,04%** devido a compra de **Móveis e Utensílios**, já referente ao resultado da Recuperanda, verifica-se a redução de **0,85%** na **Receita Op. Bruta**, diminuindo os **Impostos Incidentes Sobre Vendas** em **14,58%**, registrou-se ainda a **Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda** ocorrida trimestralmente, a redução da receita somada ao registro dos tributos ocasionou na redução do **Lucro do Exercício** em **47,33%**.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de julho/2023 verifica-se uma redução nos índices de dívida mediante ao aumento no resultado do exercício, contudo, a Recuperanda ainda apresenta um grau elevado de endividamento refletido nos indicadores.



5. ENDIVIDAMENTO

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo.

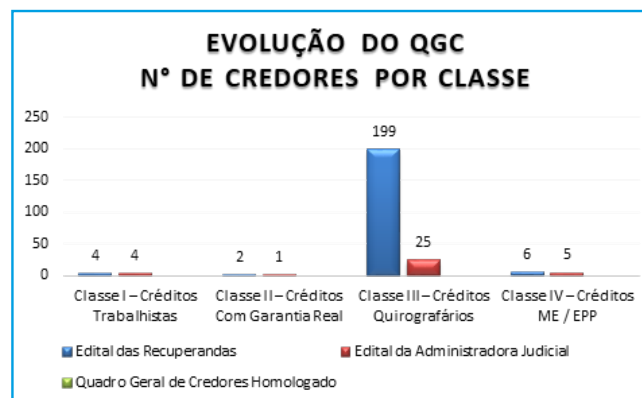
5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram ao mov. 1.49 ao mov. 1.52, sua relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**. Ademais, no mov. 174 esta Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual a somatória do débito da Recuperanda perfaz o importe de **R\$ 2.998.271,03 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos)**. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal das duas relações por classe de credores:

Classe	Moeda	Edital das Recuperandas		Edital da Administradora Judicial		Variação	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I - Créditos Trabalhistas	BRL	4	107.713,60	4	190.468,82	0	82.755,22
Classe II - Créditos Com Garantia Real	BRL	2	772.440,74	1	553.587,13	-1	-218.853,61
Classe III - Créditos Quirografários	BRL	199	3.426.047,78	25	2.218.271,03	-174	-1.207.776,75
Classe IV - Créditos ME / EPP	BRL	6	47.184,24	5	35.767,34	-1	-11.416,90
Total		211	4.353.385,86	35	2.998.094,32	-176	-1.355.292,04

Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial

7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

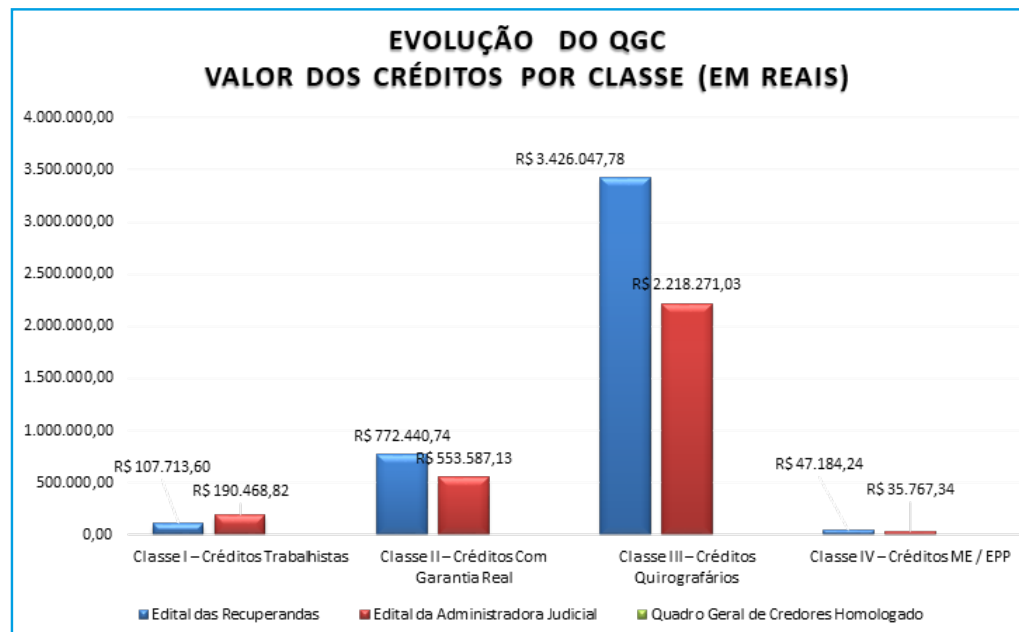


Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.



Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo.



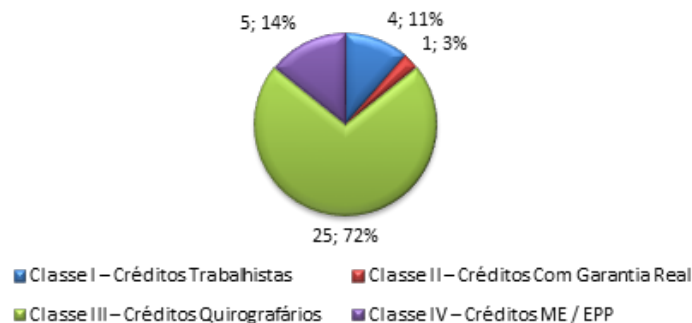
Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.



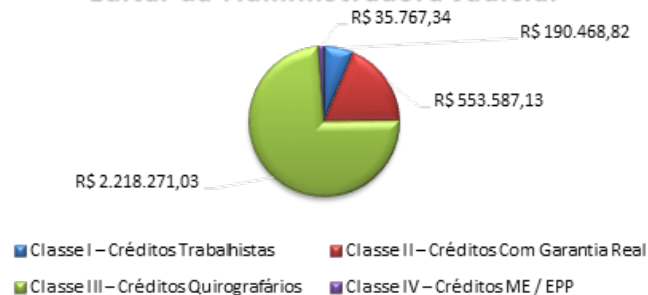
Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo.

COMPOSIÇÃO DO QGC Nº de Credores Por Classe Edital da Administradora Judicial



COMPOSIÇÃO DO QGC Valor dos Créditos Por Classe (Em reais) Edital da Administradora Judicial

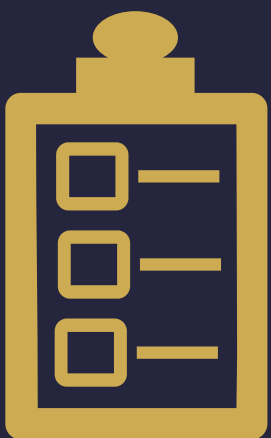


Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO
- 6.3 REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSH CL3EJ G95TZ 39C5Y

Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.

6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial ao mov. 141 dos autos, no qual em seu item 4.1, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, dentre os quais se destacam:

- a) Formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional;
- b) Redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros;
- c) Melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.

Além das medidas elencadas acima, a Recuperanda pretende promover a readequação de seus custos operacionais e reorganização das suas dívidas.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 141 dos autos, bem como, ao aditivo constante ao mov. 318.4, apresenta-se na sequência uma síntese da forma de pagamento proposta pela Recuperanda, por classe de credores:

Classe	Opção	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento (correto é prazo de amortização)	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	Crédito de Natureza Estritamente Salarial	-	Pagamento em 30 dias após a homologação do PRJ limitado à 5 salários mínimos, sendo o remanescente pago no prazo de 1 ano	-	Sem deságio
	Créditos Derivados da Legislação do Trabalho	-	Pagamento no prazo de 30 dias após a homologação do PRJ, em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas	-	Sem deságio



Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.

Classe	Opção	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento (correto é prazo de amortização)	Correção Monetária	Deságio
Classe II Créditos Com Garantia Real	Única	12 meses a partir da aprovação do PRJ	60 parcelas mensais, com vencimento no último dia útil de cada mês, a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela taxa do CDI, acrescido de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	20% sobre o valor total da dívida
Classe III Créditos Quirografários	Única	12 meses a partir da aprovação do PRJ	96 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), acrescido de juros remuneratórios de 1,0% ao mês, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	20% sobre o valor total da dívida
Classe IV Créditos ME / EPP	Única	12 meses a partir do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ	60 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	25% sobre o valor total da dívida

Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda (mov. 141 e modificativo apresentado no mov. 318.4 destes autos)



Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.

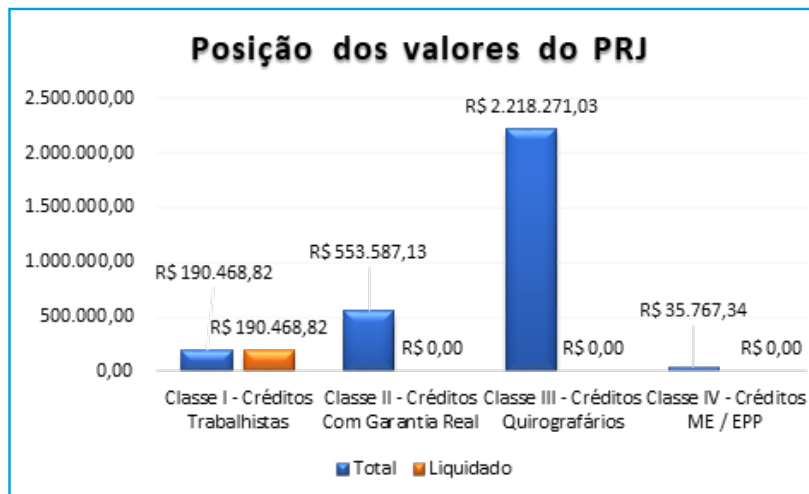
6.3 REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Classe	Subclasse	Valor Total (em reais)	Valor Liquidado (em reais)	Prazo para Pagamento	Venc. (PRJ)	% de Liquidação Subclasse
Classe I Créditos Trabalhistas	Crédito de Natureza Estritamente Salarial	R\$ 7.309,25	R\$ 7.309,25	Pagamento em 30 dias após a homologação do PRJ limitado à 5 salários mínimos, sendo o remanescente pago no prazo de 1 ano	15/05/2021	100%
	Créditos Derivados da Legislação do Trabalho	R\$ 183.159,57	R\$ 183.159,57	Pagamento no prazo de 30 dias após a homologação do PRJ, em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas	15/05/2021	100%
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	R\$ 553.587,13	R\$ 257.136,95	60 parcelas mensais, com vencimento no último dia útil de cada mês, a iniciar após o período de carência	31/10/2026	35,00%
Classe III Créditos Quirografários	-	R\$ 1.775.793,13	R\$ 522.684,08	96 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	14/09/2029	23,81%
Classe IV Créditos ME / EPP	-	R\$ 35.767,34	R\$ 2.285,10	60 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	29/02/2028	8,33%



Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.



Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda (mov. 141 e modificativo apresentado no mov. 318.4 destes autos)



7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.2 INCIDENTES E RECURSOS
- 7.3 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

No período em análise, houve expedição de ofícios do 2º Tabelionato de Protesto de títulos e do 1º Tabelionato de Protesto da Comarca de Maringá-PR, acerca dos protestos em nome das Recuperandas. Ademais, houve juntada do 52º RMA por parte da Administradora Judicial e Pedido de vistas do MP.

7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 17/12/2018, ocorrendo durante o período sob análise os atos processuais que seguem.

Data	Evento	Mov.
11/07/2023	Expedição de Ofício nº 113/2023	635
12/07/2023	Expedição de Ofício nº 184/2023	637
17/07/2023	Juntada do 52º Relatório Mensal de atividades referente ao mês 04/2023.	642
21/07/2023	Manifestação do Ilmo. Representante do Ministério Público, requerendo vistas dos autos acerca do pedindo de encerramento da RJ	649

7.2 INCIDENTES E RECURSOS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam outras ações e recursos relacionados a Recuperanda, sendo eles:

Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento nº 0029631-36.2021.8.16.0000	<u>AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA</u> X Ministério Público da Comarca de Curitiba/PR	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão de mov.385.1 dos autos originários, pleiteando em suma, a concessão de efeito suspensivo, bem como, a reforma da decisão agravada, a fim de que a cláusula que versa acerca da supressão de garantias reais, cambiais ou fidejussórias em relação aos terceiros devedores solidários ou coobrigados, seja aplicada a todos os credores, indistintamente, ainda que não tenha anuído com o PRJ. Em 21/05/2021, o Douto Desembargador proferiu decisão monocrática acostada ao mov. 43, atribuindo o efeito suspensivo desejado pela Recuperanda. Em 11/06/2021, o MP manifestou-se ponderando que não detém atribuições para atuação em segunda instância, ficando competente à Procuradoria de Justiça a emissão de eventuais pareceres. Ato contínuo, em despacho acostado ao mov. 70, o Douto Desembargador remeteu os autos para a Procuradoria de Justiça. Em 17/06/2021, esta Administradora Judicial apresentou manifestação acostada ao mov. 72, ocasião em que se posicionou pelo desprovisionamento do presente Agravo de Instrumento e a manutenção da decisão agravada. Na sequência, a Procuradoria Geral de Justiça apresentou parecer acostado ao mov. 74, oportunidade em que se posicionou pelo conhecimento e desprovisionamento do presente recurso. Ato subsequente, ao mov. 117.1, houve o julgamento do recurso com a juntada do competente acórdão, oportunidade na qual fora conhecido e não provido pela Câmara. O recurso transitou em julgado na data de 04/02/2022.



Informações Processuais

No período em análise, houve expedição de ofícios do 2º Tabelionato de Protesto de títulos e do 1º Tabelionato de Protesto da Comarca de Maringá-PR, acerca dos protestos em nome das Recuperandas. Ademais, houve juntada do 52º RMA por parte da Administradora Judicial e Pedido de vistas do MP.

Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento nº 0019440-92.2022.8.16.0000	AOC Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA X Este Juízo	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão de mov. 503 dos autos originários, pleiteando em suma, a concessão de tutela liminar o efeito ativo a fim de suspender as negativas em nome da Recuperanda e dos coobrigados. Todavia, ao mov. 29, fora indeferido a atribuição de efeito suspensivo da decisão agravada, uma vez que o Excelentíssimo Desembargador Relator entendeu pela ausência dos requisitos necessários para tanto. Ademais, cumpre observar que houve manifestação da Administradora Judicial e parecer do Ministério Público, nos movs. 35 e 38, respectivamente. Ao mov. 55, o Excelentíssimo Desembargador Relator declarou sua incompetência para apreciar o feito. O recurso foi julgado pela 17ª Câmara Cível, oportunidade em que decidiram pelo não provimento deste.



Informações Processuais

No período em análise, houve expedição de ofícios do 2º Tabelionato de Protesto de títulos e do 1º Tabelionato de Protesto da Comarca de Maringá-PR, acerca dos protestos em nome das Recuperandas. Ademais, houve juntada do 52º RMA por parte da Administradora Judicial e Pedido de vistas do MP.

7.3 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
17/12/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
21/01/2019	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
31/01/2019	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
15/02/2019	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)
12/03/2019	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
25/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
20/05/2019	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
26/04/2019	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 LFRJ)
04/07/2019	Publicação de Edital Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (Art. 7º, §2º LFRJ)
12/06/2019	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
18/07/2019	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
19/05/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
21/12/2019	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas - 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
15/04/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Fim do prazo de RJ, se cumpridas as obrigações previstas pelo PRJ - 02 anos (art. 61 LFRJ)

 Eventos ocorridos
 Eventos Futuros



GLOSSÁRIO



Glossário

AGC – Assembleia Geral de Credores
AI – Agravo de Instrumento
AJ – Administradora Judicial
ART. – Artigo
CCB – Cédula de Crédito Bancário
DJE – Diário de Justiça Eletrônico
DES – Desembargador (a)
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício
ED – Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP – Empresa de Pequeno Porte
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. - Inciso
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA – Limitada
ME – Microempresa
MM. – Meritíssimo
M – Milhão
MOV. - Movimentação
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC – Quadro Geral de Credores
RJ – Recuperação Judicial
Rel. – Relator (a)
Recuperanda – AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda
Resp – Recurso Especial
RMA – Relatório Mensal de Atividades
RNC – Relação Nominal de Credores
ROA – Retorno sobre ativo total
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. – Sociedade Anônima
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial
§ - Parágrafo



ANEXOS



Anexos

Durante o período sob análise – **julho de 2023** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda

ANEXO I - FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA



**CURITIBA/PR**

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP 87050-020
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br

[f](https://www.facebook.com/marquesadmjudicial) [@](https://www.instagram.com/marquesadmjudicial) [▶](https://www.youtube.com/marquesadmjudicial) /marquesadmjudicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSH CL3EJ G95TZ 39C5Y